

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 340/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 269/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/06/2021, PROCESSO Nº 2021000694 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, nº 142, Quadra F29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-090, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 03 (três) meses, ao Contrato nº 269/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, manutenção e fornecimento de insumos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2021000694 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o **preço/valor unitário por página** pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 269/2021**) permanecerá inalterado, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 11/08/2023 e findando-se em 10/11/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2021000694 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 340/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, por meio de comodato, insumos e manutenção, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 – HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROF. NION ALBERNAZ - HEMOGO				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	150.042	R\$ 0,033	R\$ 4.951,39
2	IMPRESSÕES COLORIDAS	1.800	R\$ 0,32	R\$ 576,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.527,39

LOTE 02 – HEMOCENTRO REGIONAL DE CATALÃO - HEMOGO CATALÃO				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	9.750	R\$ 0,033	R\$ 321,75

LOTE 03 – HEMOCENTRO REGIONAL DE CERES – HEMOGO CERES				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	7.204	R\$ 0,033	R\$ 237,73

LOTE 04 – HEMOCENTRO REGIONAL DE JATAÍ - HEMOGO JATAI				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	7.691	R\$ 0,033	R\$ 253,80

LOTE 05 – HEMOCENTRO REGIONAL DE RIO VERDE JANIelly REGINA DO NASCIMENTO – HEMOGO RIO VERDE				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	17.155	R\$ 0,033	R\$ 556,12

LOTE 06 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE IPORÁ				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	4.832	R\$ 0,033	R\$ 159,46
---	--------------------------------	-------	-----------	------------

LOTE 07 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE QUIRINÓPOLIS

ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	5.562	R\$ 0,033	R\$ 185,06

LOTE 08 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORANGATU

ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	5.608	R\$ 0,033	R\$ 132,00

LOTE 09 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA

ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	8.560	R\$ 0,033	R\$ 282,48

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO DOS LOTES 01 A 09:

R\$ 7.717,33 (SETE MIL, SETESSENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

3º T.A - Nº 340/2023 - TECPRINT - HEMO

Código do documento ed95f772029ef8c1232afbc8e0473436

Hash do documento (SHA256): 67ab75f65181ac04744cae5f4f02155ee0797b2b9bba496b0621bd85c20b3fcd



-
- | | | |
|---|---|---|
|  | CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
cleomar@tecprint.com.br
TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROPRIETÁRIO | QUI, 10 de AGO de 2023 às 16:52
Código verificador:
86d0b7af51946c6159f14bb69a2801cb |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC | QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:11
Código verificador:
b680c146c47f611e7cbf0db938e6d990 |
|  | MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC | QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:15
Código verificador:
142f2c5743e5e4d9d2dac9f7e48177c7 |
|  | NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC | QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:23
Código verificador:
9f1f2c213d7a482912bf6e9d877d19ff |
|  | JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC | SEX, 11 de AGO de 2023 às 10:14
Código verificador:
66a337d5952f026e69fbb94351340e48 |
-

Logs

-
- | | |
|---------------------------------|--|
| QUI, 10 de AGO de 2023 às 16:30 | Operador BRUNO SILVA criou este documento número ed95f772029ef8c1232afbc8e0473436 |
| QUI, 10 de AGO de 2023 às 16:30 | Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: CLEOMAR BATISTA DE SOUZA , assinando pela empresa TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: cleomar@tecprint.com.br |
| QUI, 10 de AGO de 2023 às 16:52 | CLEOMAR BATISTA DE SOUZA assinou este documento pela empresa TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.135 |
| QUI, 10 de AGO de 2023 às 17:10 | Operador BRUNO SILVA adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906 |
-

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:10

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:10

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:11

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:15

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUI, 10 de AGO de
2023 às 17:23

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 11 de AGO de
2023 às 08:23

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 11 de AGO de
2023 às 10:14

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.217.207
